



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

A(U) presente DEC. LEGISLATIVO afixada(o) no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal desde o dia 16 de DEZEMBRO/15 até o dia 16 de JANUÁRIO de 2016 Protocolo n.º 59

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas de governo do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2011.”

JORACIR FILIPIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada, nos termos do Parecer nº 16.744 do Tribunal de Contas do Estado do processo nº 000748-02.00/11-1, a Prestação de Contas de Governo realizada pelo Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015.


JORACIR FILIPIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


HELOISA CONCEIÇÃO DE LIMA FERNANDES
DIRETORA LEGISLATIVA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel. /fax: 0xx51-3564.1905.
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail camaradi@camaradi.com.br